



Município de Laranjeiras do Sul

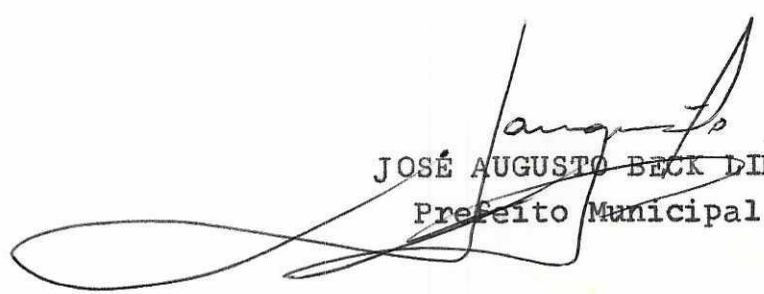
Estado do Paraná
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 160/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Artigo 13, ítem II, da Lei nº 28/91 e combinado com o Artigo 129, letra A da Lei nº 66/90, RESOLVE CONCEDER, gratificação de Regência de Classe 2 Turnos, as servidoras abaixo relacionadas, a contar de 1º de Junho de 1996.

<u>NOME</u>	<u>FUNÇÃO</u>	<u>NIVEL</u>
Alaide Guilman	Professora	02
Maria Noeli Nunes	Professora	02
Neuza Aparecida de Paula	Professora	02
Solangen de Fátima Piasecki	Professora	02

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 03 de Julho de 1996.


JOSÉ AUGUSTO BECK LIMA
Prefeito Municipal